



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/52 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização de Lei (artigo 4 -item I da Lei nº 5647, de 10/12/70), bem como os termos do processo nº CD/36/77 de 13/07/77;

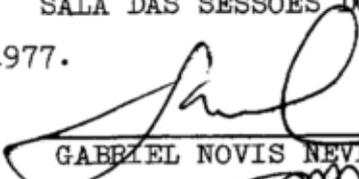
Considerando que a Massey Ferguson do Brasil S/A., do ou ao Centro de Ciências Agrárias desta Universidade um "Conjunto didático composto de carcaças da caixa de câmbio, diferencial, ponto hidráulico, engrenagens e motor elétrico";

Considerando que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquer naturezas (artigo 15, item X do Estatuto da Fundação- Decreto nº 69.370 de 18/10/71);

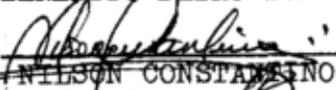
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada e integrada a doação feita pela Massey Ferguson do Brasil S/A ao Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de agosto de 1977.

  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO -MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

---

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

*João Cardoso*

---

BENYO MACHADO LOBO -MEMBRO